



CPAMP

Unidade Especial de Proteção de Dados Pessoais

Resumo Institucional — 13ª Reunião Ordinária da UEPDAP (21/08/2025)

1. Aprovação de ata e transparência institucional

Foi ratificada a aprovação da ata da 12ª Reunião Ordinária da UEPDAP.

Deliberou-se pela elaboração e publicação do extrato da ata, sem informações sensíveis, no Portal do CNMP.

2. Consultoria técnica e agente de inteligência artificial

Discutiu-se a contratação de consultoria técnica especializada para desenvolvimento de ferramenta de IA.

Deliberou-se iniciar pela construção de agente administrativo interno da UEPDAP, com posterior expansão para outros setores do CNMP.

3. Atuação institucional no CNPD/ANPD

A UEPDAP avaliou a atuação do Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e Privacidade.

Deliberou-se pela indicação de representante suplente do CNMP para ampliar a participação institucional no CNPD.

4. Comunicação de incidentes de segurança

Foi apresentado o formulário eletrônico de comunicação de incidentes de segurança com dados pessoais.

Deliberou-se pela ampliação do acesso interno e padronização do fluxo de tratamento dos incidentes via SEI.

5. Portal da transparência e temporalidade

Discutiu-se a aplicação de nova regra de temporalidade para divulgação de dados pessoais em transparência ativa, trazida pela Resolução CNMP 311/2025.

Deliberou-se pela **elaboração** de recomendação institucional sobre o tema.

6. Cooperação institucional com o CNJ

Foi dada ciência da designação de ex-Conselheiro do CNMP como Encarregado de Dados do CNJ, deliberando-se por acompanhar as iniciativas conjuntas e eventos com Encarregados do Poder Judiciário.

7. Campanha nacional de proteção de dados de crianças e adolescentes

Deliberou-se pela intensificação da campanha nacional voltada à proteção de dados de crianças e adolescentes.

Foram discutidas ações de comunicação e eventos temáticos no CNMP.



CPAMP

Unidade Especial de Proteção de Dados Pessoais

8. ADC nº 94 – gravação oficial de atos judiciais

Foi registrada a decisão do STF de indeferimento da ADC nº 94 por ilegitimidade ativa.

A UEPDAP seguirá acompanhando os reflexos institucionais do tema.

9. Auditoria do TCU e recomendações

Analisou-se o Acórdão nº 1372/2025 do TCU.

Deliberou-se que, embora o CNMP não esteja subordinado ao controle do TCU, poderão ser adotadas medidas de aperfeiçoamento técnico.

10. Atuação em casos relevantes

Foram discutidos casos relevantes envolvendo tratamento de dados pessoais por plataformas digitais.

Deliberou-se pela abertura de expediente, encaminhamento à área-fim e diálogo institucional com a ANPD, quando cabível.

11. Jurisprudência nacional em proteção de dados

Apresentaram-se dados sobre teses recorrentes nos tribunais brasileiros relacionadas à LGPD.

Deliberou-se utilizar o monitoramento jurisprudencial como subsídio institucional.

12. Capacitação institucional

Foram debatidas ações de capacitação para UEPDAP, CONEDAP e demais interessados.

Deliberou-se priorizar capacitações no segundo semestre de 2025 e em 2026.

13. Cartilha sobre uso de IA

Foi apresentada cartilha orientativa de boas práticas sobre uso de ferramentas de IA.

Deliberou-se pela busca de apoio para divulgação institucional do guia, sem edição normativa.

14. Encerramento

Ficou agendada a próxima reunião da UEPDAP para 23 de outubro de 2025, na sede do CNMP.

A reunião foi encerrada às 12h30, com a definição de encaminhamentos para a continuidade das atividades da Unidade.